ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°530/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Desentupimento de bueiro e fossa, localizado na rua um, Vila Dnit.**

JUSTIFICATIVA

Na Rua Um, localizada na Vila DNIT, moradores têm enfrentado sérios transtornos devido ao entupimento de bueiro e fossa. O problema tem causado vazamento direto para a via pública, resultando na deterioração do asfalto e na emissão de forte odor que compromete a qualidade de vida da comunidade.

Além do desconforto, a situação representa risco à saúde pública, já que o acúmulo de dejetos favorece a proliferação de insetos e contaminação do ambiente, podendo provocar doenças. O comprometimento da pavimentação também gera insegurança viária, prejudicando o tráfego de pedestres e veículos.

O desentupimento imediato do bueiro e da fossa é medida indispensável para restabelecer a salubridade e a segurança da região, prevenindo danos maiores à infraestrutura e à saúde da população.

Diante disso, solicita-se a intervenção urgente do poder público para a limpeza e desobstrução dos equipamentos, com a devida recuperação do asfalto danificado, garantindo dignidade e melhores condições de vida aos moradores da Rua Um, Vila DNIT.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49, §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9B465879

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

ANEXO ÚNICO





Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel
(69) 9 99359-0616 juridico@sofiaandradero.com.br @sofiaandrade.ro www.portovelho.ro.leg.br/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9B465879

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 02/10/2025, 10:09:52

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9B465879